



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

PROJETO DE RESOLUÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº ____/2025, visando prorrogar os trabalhos da Comissão de Assuntos Relevantes destinada a discutir a transparência e os critérios adotados pela Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo para a regulação de vagas via CROSS (Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde) no âmbito do município de Santo André.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica prorrogado por 90 (noventa) dias, nos termos do § 8º do Art. 74-B do Regimento Interno, o prazo dos trabalhos da Comissão de Assuntos Relevantes destinada a discutir a transparência e os critérios adotados pela Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo para a regulação de vagas via CROSS (Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde) no âmbito do município de Santo André, instituída pela Resolução nº 14, de 28/5/2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 31 de julho de 2025

Ver. Renatinho

VEREADOR

